

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2872A

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD	3
Departamento de Licitações	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	11
Atas de registro de preço	12
BOTUPREV	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Ratificação do Ato	16
Poder Legislativo	17
Atos Administrativos	17
Concurso Público	17
Licitações e Contratos	21
Contratos	21
Desenvolvimento	22
Atos Administrativos	22
CHAMAMENTO PÚBLICO	22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.835**

de 24 de março de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 5.544/2026 e 5.750/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
828	5	Secretaria Municipal de Infraestrutura	940.000,00
829	5		465.000,00
830	5		2.035.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD -
BIÊNIO 2026/2028

REPUBLICAÇÃO do Edital de Convocação para Eleição da Sociedade Civil que comporá o COMAD, originalmente publicado no **D.O.M. nº 2794-A**, em 26/11/2025.

Esta medida visa ampliar a transparência e assegurar a efetiva participação popular, considerando a necessidade de maior adesão de representantes da sociedade civil para o fortalecimento das políticas públicas sobre álcool e outras drogas em nosso município.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE
ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD - BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Organizadora das Eleições dos Membros do COMAD de Botucatu (2025), constituída pela portaria nº 11.999/2025, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.314, de 04 de março de 2022., no uso de suas atribuições legais, torna pública o EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD**, para o Biênio 2026 – 2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica aberto no período de **24 de março à 17 de abril de 2026**, o chamamento público com vistas à eleição de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, nos termos da Lei Municipal nº 6.314, de 04 de março de 2022.

1.2 O processo seletivo observará os procedimentos para a inscrição, requisitos para habilitação e demais disposições estabelecidas neste edital, e estará restrito a membros da Sociedade Civil residentes no município de Botucatu.

1.2.1 Sejam escolhidos dentre representantes de organizações não governamentais, ou movimentos sociais que atuem, nos segmentos:

- (4) Quatro vagas para organizações não governamentais que trabalhem com prevenção do uso de álcool e outras drogas; que desenvolvam atenção a dependentes de álcool e outras drogas; que trabalhem com reabilitação psicossocial de usuários de álcool e outras drogas; que trabalhem com direitos humanos, cada segmento poderá ocupar apenas uma cadeira de representação no COMAD;
- (1) Uma vaga para representante do Fórum Municipal e Intersetorial de Saúde Mental de Botucatu;
- (2) Duas vagas para representantes indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que atuem na área de autoajuda e escuta de usuários de álcool ou outras drogas e seus familiares;
- (1) Uma vaga para usuários de álcool ou outras drogas, indicado por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhem neste segmento;
- (1) Uma vaga para familiares de usuários de álcool ou outras drogas, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que atendam este segmento;
- (1) Uma vaga para Conselheiros Tutelares.
-

1.3 A divulgação das informações e resultados de todas as etapas do processo eleitoral e a convocação dos candidatos selecionados será feita pela Internet no site: <https://www.botucatu.sp.gov.br/diariooficial>, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Botucatu. O FORMULÁRIO para inscrição será disponibilizado no final deste edital, nos anexos.

1.4 A condução do processo eletivo será de responsabilidade dessa Comissão Eleitoral.

2.0 DAS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMAD)

1.5 O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, criado e regulamentado pela Lei nº 6.314, de 04 de março de 2022., será composto por representação paritária entre o Poder Público do Município de Botucatu e a Sociedade Civil, **composto por 40 (quarenta) representantes, dos quais 20 serão titulares e 20 suplentes, sendo 10 titulares do Poder Público e seus respectivos suplentes e, 10 titulares da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes .**

1.6 Os membros (titulares e suplentes) representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em Plenária por meio do voto direto e secreto, ou por aclamação a depender do número de inscritos.

1.7 A divulgação dos inscritos deferidos para o pleito eleitoral serão divulgadas na página do diário oficial pelo site www.botucatu.sp.gov.br/diario oficial no **dia 27 de março de 2026** e após divulgação, serão concedidos 3 dias úteis para quaisquer recursos ou esclarecimentos que deverão ser protocolizados para a assessoria de políticas de inclusão, aos cuidados da comissão eleitoral, **até as 16:30 minutos do 3º dia, portanto dia 30 de abril de 2026.**

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.8 As etapas para a inscrição dos representantes da Sociedade Civil observará os seguintes prazos:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	24/03/2026 à 17/04/2026
Análise das inscrições	22 e 24/04/2026
Divulgação da lista de inscritos	27/04/2026
Recurso	28,29 e 30/04/2026
Análise dos recursos	04, 06 e 06/05/2026
Divulgação dos inscritos habilitados para serem votados	07/05//2026
Eleição	12/05/2026
Apuração dos votos	12/05/2026
Homologação do resultado e divulgação dos eleitos titulares e suplentes	15/05/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão consideradas válidas mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E CARTA DE INDICAÇÃO DAS ENTIDADES OU MOVIMENTOS SOCIAIS.

2.2 O formulário de inscrição estará disponível no FINAL DESTE EDITAL, nos ANEXOS.

2.3 As inscrições poderão ser feitas através do formulário disposto no final deste edital, devidamente preenchido junto com as cópias dos documentos, protocolizados na prefeitura de Botucatu endereçados à Comissão de Eleições do COMAD e Assessoria de Políticas de Inclusão, ou entregues pessoalmente na Assessoria de Inclusão, situada na Avenida Rafael Serra 460, Vila Enny, atrás do Ginásio Municipal de Esportes.

2.4 As informações constantes NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se os organizadores de quaisquer atos ou falhas decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas e a falsificação de qualquer documento apresentado.

2.5 Encerrada as inscrições, todos os(as) candidatos(as) efetivamente inscritos constarão em lista a ser divulgada pela Comissão Eleitoral no site da Prefeitura Municipal de Botucatu: <https://www.botucatu.sp.gov.br> e nas páginas das redes sociais da Prefeitura Municipal de Botucatu.

2.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea (que ocorre ou se manifesta fora ou além do prazo apropriado ou desejável) ou em desacordo com qualquer item deste edital.

2.7 No ato da inscrição o(a) candidato(a) declarará o conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

3 REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CANDIDATURA

3.0 O não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes neste Edital, acarretará a inabilitação da inscrição.

3.1 Serão considerados ainda requisitos para habilitação dos candidatos inscritos no presente processo eletivo:

3.1.1 Residir no município de Botucatu

3.1.2 Não ser servidor público titular de cargo, emprego ou função pública;

3.1.3 Não exercer mandato eletivo;

3.2 A apresentação de documentos ou declarações falsas por parte do candidato, para fins de cumprimento dos requisitos de habilitação, acarretará o cancelamento de sua participação no processo eletivo, sem prejuízo das penalidades civis e penais cabíveis.

4 DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 As Listas contendo: a relação preliminar de inscritos, a relação final de inscritos habilitados e elegíveis para votação, bem como o resultado da eleição com a classificação dos candidatos, serão publicadas nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botucatu, conforme cronograma disposto no subitem (3.1) deste edital.

5 DA VOTAÇÃO

A votação para a escolha dos(as) conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil acontecerá em uma plenária temática e poderá ser secreta ou por aclamação (a depender do número de inscritos em cada segmento), a realizar-se no dia **12 de maio de 2026**, a partir das 18 horas (para os eleitores se cadastrarem), no seguinte endereço: AUDITÓRIO DO CENTRO DE INCLUSÃO, localizada na Avenida Rafael Serra, 460 Vila Enny, atrás do ginásio Municipal de Esportes Mario Covas.

5.1 Em caso de votação o/a eleitor(a) poderá votar uma única vez, em 1 (um) candidato ;

5.2 Serão considerados eleitores para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, todos os munícipes do município Botucatu, com idade igual ou superior aos 16 (dezesesseis) anos, desde que apresentem documento oficial de identificação e comprovem residência no município de Botucatu.

5.3 Os eleitores serão registrados no dia do pleito pelo mesário responsável da seção eleitoral, sendo necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG OU CNH).

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral.

6.2 Concluída a apuração dos votos a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no mesmo dia da votação para a plenária, e estará publicando a lista dos eleitos, através de decreto de formação do COMAD, com os nomes dos eleitos titulares e seus respectivos suplentes, no dia **15 de maio de 2026**.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos serão classificados pela quantidade de votos.

7.2 Será conselheiro titular o candidato que obtiver o maior número de votos conforme ordem decrescente das vagas e, igualmente, a suplência observará a ordem decrescente de votação das vagas em disputa

8 DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 Após a publicação do resultado, serão nomeados os membros da Sociedade Civil eleitos e os representantes do Poder Público, indicados nos termos da Lei 6.314 de 4 de março de 2022

8.2 Após a publicação do Decreto de nomeação dos Conselheiros, a Comissão Eleitoral convocará os conselheiros para a reunião de posse.

8.3 O início das atividades se dará no ato da assinatura do termo de Posse a ser lavrado na primeira reunião do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas.

8.4 O Candidato que não assinar o termo de posse poderá ser considerado desistente, conforme deliberação do Colegiado empossado, assumindo a vaga o respectivo suplente.

8.5 Os conselheiros nomeados terão mandato de 2 anos.

8.6 O Regimento Interno do Colegiado será elaborado nos termos do artigo 17º da Lei 6.314/2022

8.7 As funções de membro do Conselho Municipal e Políticas sobre Álcool e outras Drogas serão consideradas como de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Chamamento Público e Processo Eletivo.

9.2 As dúvidas relativas ao presente Edital e aos decorrentes deste poderão ser enviadas para o e-mail: comad@botucatu.sp.gov.br, com o assunto: Processo Eletivo — eleição COMAD.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A COMISSÃO

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO — ELEIÇÃO DO COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BOTUCATU****DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento _____

RG: _____ / _____ CPF: _____

Telefone celular: _____ Telefone recado (caso haja): _____

DADOS RESIDENCIAIS

Endereço: _____

nº _____ Bairro: _____

CEP: _____ Município: _____

APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS: RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E CARTA DE INDICAÇÃO(EM ANEXO) DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS OU DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.**QUAL O SEU SEGMENTO DE ATUAÇÃO?**

Organizações não governamentais que trabalhem com prevenção do uso de álcool e outras drogas; que desenvolvam atenção a dependentes de álcool e outras drogas; que trabalhem com reabilitação psicossocial de usuários de álcool e outras drogas; que trabalhem com direitos humanos,

Representante do Fórum Municipal e Intersetorial de Saúde Mental de Botucatu;

Representantes indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que atuem na área de autoajuda e escuta de usuários de álcool ou outras drogas e seus familiares

Usuários de álcool ou outras drogas, indicado por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhem neste segmento

Familiares de usuários de álcool ou outras drogas, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que atendam este segmento

Conselho Tutelar;

Descreva a sua experiência na área de atuação:

Data: _____ Horário: _____



DECLARAÇÃO

EU _____,

CPF: _____, DECLARO TER CONHECIMENTO E ACEITO TODAS AS NORMAS E

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

ASSINATURA E CPF: _____

DATA: _____ 2026.



CARTA DE INDICAÇÃO

A/O _____ (NOME DA ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL), INDICA OS NOMES ABAIXO PARA REPRESENTAREM ESTA (ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL) NAS ELEIÇÕES DO **COMAD – CONSELHO MUNICIPAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.**

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL)

OBS:

* EM CASO DE INDICAÇÃO DA **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, APRESENTAR A CÓPIA DO CNPJ DA ORGANIZAÇÃO. E ESTATUTO.

* EM CASO DE INDICAÇÃO DO MOVIMENTO SOCIAL, APRESENTAR CÓPIA DE ALGUMA ATIVIDADE QUE COMPROVE QUE O MOVIMENTO É LIGADO ÀS ATIVIDADES SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. (EX: FOTO DE ATIVIDADES NA COMUNIDADE, DE PALESTRAS, PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS, ETC.)

BOTUCATU, _____ DE _____ DE 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE EMPENHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º 4.696/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEGUROS SURA S.A**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL automotivo para ambulâncias pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros.

Valor: R\$ 5.179,88 (cinco mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Empenho: 4283/2026.

EXTRATO DE EMPENHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo Administrativo n.º 4.391/2026 - Inexigibilidade n.º 010/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**

Objeto: Contratação de inscrição para 01 servidora, no Curso "Introdução à Vigilância Socioassistencial" que será realizado de forma on-line e ao vivo, nos dias 08 e 09 de abril de 2026, das 13h:00min às 17h:30min, com carga horária de 08 horas.

Valor: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

Empenho: 4274/2026

Homologação / Adjucação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º: 24.081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 320/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n.º. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.641.075/0001-17 - ITENS 03, 10, 11 E 12;

- MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04 - ITENS 01 E 02;

- MARIO CESAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 14.160.738/0001-20 - ITENS 04 E 09;

- DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - CNPJ: 16.643.797/0001-85 - ITEM 07;

- WELLINGTON FERREIRA - CNPJ: 59.488.802/0001-35 - ITEM 08;

- LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07

ITEM 05;

- MARCOS SERGIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR - CNPJ: 37.343.532/0001-31

- ITEM 06.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 24 de março de 2026

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 28.429/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 401/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO INSTALADAS

O **Secretário Municipal de Educação**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a(s) seguinte(s) empresa(s):

• **ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA** - CNPJ **34.605.395/0001-78**, nos itens **01, 02 e 04**.

• **AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** - CNPJ **63.616.301/0001-64**, no item **03**.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 24 de março de 2026.

Gilberto Mariotto Peres

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 4.399/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 044/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n.º. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- PORTAL LTDA - CNPJ 05.005.873/0001-00, no item 01.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 24 de março de 2026.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 29.990/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 446/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 179 /2026

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a empresa, **MIRASERV GESTÃO E MARKETING LTDA**, sediada na Rua Moraes Barros, nº 8, CEP 18.600-300, bairro Centro, município de Botucatu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.999.948/0001-69.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA					
(Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BOLO BRANCO RECHEADO COM NINHO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEITE, OVOS, AÇÚCAR E O RECHEIO DE NINHO FEITO COM LEITE CONDENSADO E NINHO, COM COBERTURA DE CHANTILY DE BOA QUALIDADE.	KG	380	R\$ 60,00	R\$ 22.800,00
02	BOLO BRANCO RECHEADO COM BRIGADEIRO BRANCO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEITE, OVOS, AÇÚCAR E O RECHEIO DE BRIGADEIRO BRANCO FEITO COM LEITE CONDENSADO, LEITE E MORANGOS COM COBERTURA DE CHANTILY E MORANGOS DE BOA QUALIDADE.	KG	380	R\$ 50,00	R\$ 19.000,00
03	BOLO BRANCO RECHEADO COM BRIGADEIRO BRANCO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEITE, OVOS, AÇÚCAR E O RECHEIO DE BRIGADEIRO BRANCO FEITO COM LEITE CONDENSADO, LEITE E ABACAXI, COM COBERTURA DE CHANTILY DE BOA QUALIDADE.	KG	480	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA					
(Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHOCOLATE EM PÓ OU CACAU, LEITE, OVOS, AÇÚCAR E O RECHEIO DE BRIGADEIRO FEITO COM LEITE CONDENSADO E CHOCOLATE, COM COBERTURA COM CHANTILY E CHOCOLATE E RASPAS DE CHOCOLATE OU GRANULADO DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	KG	380	R\$ 50,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 89.600,00	

Botucatu, 24 de março de 2026.

PROCESSO PMB n.º 28.445/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 409/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 148/2026

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, RG n.º 20.505.583-7 do CPF/MF sob n.º 141.371.508-77, e de outro lado a empresa, **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, sediada na Rua Conselheiro Ramalho, nº 715, CEP 01.325-001, bairro Bela Vista, município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 36.718.488/0001-34.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	LIVRO	QUANT	EDITORA	MÉDIA	
				UNIT	TOTAL
1	DEPOIS DAS BRASAS// AUTOR ALY MARTINEZ	20	Paralela	R\$ 34,93	R\$ 698,60
2	DESLIGUE E ABRA// AUTOR ILAN	20	Moderna	R\$ 54,44	R\$ 1.088,80



BRENMAN					
4	DIÁRIO DE AVENTURAS DA ELLIE AMIZADE É O BICHO// AUTOR RUTH MCNALLY BARSHAW	20	Ciranda Cultural	R\$ 14,62	R\$ 292,40
5	DIÁRIO DE PILAR EM MACHU PICCHU (NOVA EDIÇÃO) // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 37,62	R\$ 752,40
7	DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA (NOVA EDIÇÃO): URGENTE // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 37,62	R\$ 752,40
9	DIÁRIO DE PILAR NA GRÉCIA (NOVA EDIÇÃO) // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 37,62	R\$ 752,40
10	DIÁRIO DE PILAR NA ÍNDIA (NOVA EDIÇÃO) // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 37,62	R\$ 752,40
11	DIÁRIO DE PILAR NO EGITO (NOVA EDIÇÃO) // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 37,62	R\$ 752,40
12	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL. 1 - DIÁRIO DE UM BANANA - VOL.1 / AUTOR: JEFF KINNEY	20	VR Editora	R\$ 41,05	R\$ 821,00
TOTAL: R\$ 6.662,80					

Botucatu, 24 de março de 2026.

PROCESSO PMB n.º 28.445/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 409/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 149/2026

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, RG n.º 20.505.583-7 do CPF/MF sob n.º 141.371.508-77, e de outro lado a empresa **SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, sediada na Rua Goias, nº 363, CEP 15.140-000, Bairro Vila Vicentina, município de Balsamo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.850.610/0001-52.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	LIVRO	QUANT	EDITORA	MÉDIA	
				UNIT	TOTAL
3	DETETIVE CHAPEUZINHO E O MISTÉRIO DA SOMBRA DIGITAL// AUTOR ANDRÉ	20	Companhia das	R\$ 36,84	R\$ 736,80



	RODRIGUES, LARISSA RIBEIRO, PAULA DESGUALDO, PEDRO MARKUN		Letrinhas		
6	DIÁRIO DE PILAR NA ÁFRICA (NOVA EDIÇÃO) // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 37,61	R\$ 752,20
8	DIÁRIO DE PILAR NA CHINA (NOVA EDIÇÃO) // AUTOR FLAVIA LINS E SILVA	20	Pequena Zahar	R\$ 38,76	R\$ 775,20
13	E SE EU SENTIR... ANSIEDADE// AUTOR PALOMA BLANCA ALVES BARBIERI	20	Ciranda Cultural	R\$ 18,83	R\$ 376,60
14	E SE EU SENTIR... FRUSTRAÇÃO// AUTOR PALOMA BLANCA ALVES BARBIERI	20	Ciranda Cultural	R\$ 18,83	R\$ 376,60
15	E SE EU SENTIR... TIMIDEZ// AUTOR PALOMA BLANCA ALVES BARBIERI	20	Ciranda Cultural	R\$ 18,83	R\$ 376,60
TOTAL: R\$ 3.394,00					

Botucatu, 24 de março de 2026.

BOTUPREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 27****DE 24 DE MARÇO DE 2026**

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar, o servidor **Éder Tinti, RI - 7**, a partir do dia 01 de abril de 2026, para desempenhar a função de **FISCAL TÉCNICO** nas atividades de fiscalização de execução do contrato **01/2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº1.331 de 23 de março de 2023;

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade contatada, com a definição de prazo para a correção;

Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecida;

Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório e/ou definitivo;

Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Botucatu, 24 de março de 2026.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo nº 140/2026, DISPENSA nº 08/2026, à empresa **BRAINTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.268.030/0001-98, situada na Rua Coronel Madureira, 40 loja 09, Centro - Saquarema/RJ, CEP 28.990-756, para Contratação do Serviço de locação de software KERIO CONTROL UTM/FIREWALL por um período de 12 (doze) meses, com treinamento incluso e suporte técnico durante a vigência, conforme termos, condições e quantidades exigidos no termo de referência - pelo valor de **R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais)** de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 24 de março de 2026.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Licitações e Contratos**Ratificação do Ato****RATIFICAÇÃO DO ATO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N.º 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Concurso Público**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



A Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os **GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS** para todos os cargos de nível fundamental (bloco A) e nível médio (bloco B) do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro da Câmara Municipal de Botucatu - Edital 001/2026.

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS
DE NÍVEL FUNDAMENTAL (BLOCO A) E NÍVEL MÉDIO (BLOCO B)

01 - AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO

01 – A	02 – D	03 – D	04 – B	05 – C
06 – D	07 – A	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – C	13 – D	14 – B	15 – D
16 – B	17 – D	18 – C	19 – A	20 – B
21 – D	22 – A	23 – D	24 – B	25 – A
26 – B	27 – D	28 – C	29 – C	30 – D
31 – C	32 – A	33 – D	34 – C	35 – B
36 – A	37 – B	38 – C	39 – D	40 – B

02 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO

01 – D	02 – C	03 – A	04 – B	05 – D
06 – A	07 – C	08 – D	09 – B	10 – A
11 – C	12 – C	13 – C	14 – B	15 – B
16 – D	17 – A	18 – B	19 – D	20 – C
21 – A	22 – D	23 – B	24 – C	25 – C
26 – A	27 – B	28 – C	29 – A	30 – B
31 – C	32 – C	33 – B	34 – A	35 – D
36 – C	37 – D	38 – A	39 – B	40 – D



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



03 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO

01 – A	02 – D	03 – D	04 – B	05 – C
06 – D	07 – A	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – C	13 – D	14 – B	15 – D
16 – B	17 – D	18 – C	19 – A	20 – B
21 – A	22 – D	23 – B	24 – A	25 – C
26 – C	27 – C	28 – A	29 – D	30 – A
31 – B	32 – A	33 – C	34 – D	35 – B
36 – C	37 – D	38 – B	39 – A	40 – C

06 – ASSISTENTE LEGISLATIVO

01 – D	02 – C	03 – A	04 – B	05 – D
06 – A	07 – C	08 – D	09 – B	10 – A
11 – C	12 – C	13 – C	14 – B	15 – B
16 – D	17 – A	18 – B	19 – D	20 – C
21 – D	22 – C	23 – C	24 – A	25 – D
26 – B	27 – D	28 – A	29 – D	30 – B
31 – C	32 – B	33 – D	34 – A	35 – A
36 – B	37 – D	38 – A	39 – B	40 – A

07 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01 – D	02 – C	03 – A	04 – B	05 – D
06 – A	07 – C	08 – D	09 – B	10 – A
11 – C	12 – C	13 – C	14 – B	15 – B
16 – D	17 – A	18 – B	19 – D	20 – C
21 – D	22 – C	23 – B	24 – A	25 – B
26 – C	27 – B	28 – A	29 – A	30 – A
31 – D	32 – D	33 – D	34 – B	35 – B
36 – C	37 – A	38 – A	39 – D	40 – C



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026**



11 - TÉCNICO AUDIOVISUAL LEGISLATIVO

01 – D	02 – C	03 – A	04 – B	05 – D
06 – A	07 – C	08 – D	09 – B	10 – A
11 – C	12 – C	13 – C	14 – B	15 – B
16 – D	17 – A	18 – B	19 – D	20 – C
21 – D	22 – C	23 – C	24 – A	25 – B
26 – B	27 – D	28 – C	29 – D	30 – A
31 – B	32 – D	33 – A	34 – B	35 – C
36 – D	37 – A	38 – A	39 – A	40 – B

Botucatu, 24 de março 2026.

Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026**



A Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO da TABELA DE TIPO DE PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BLOCO C) QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026** publicada no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISCURSIVAS, REDAÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS** para todos os cargos de nível superior (**bloco C**) do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro da Câmara Municipal de Botucatu - Edital 001/2026.

Onde se lê:

TABELA DE TIPO DE PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BLOCO C) QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026	
CARGO	TIPO DE PROVA
04 - ANALISTA LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO	PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO
05 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA
08 - CONTADOR LEGISLATIVO	PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA
09 - PROCURADOR LEGISLATIVO	PROVA OBJETIVA, PROVA DISCURSIVA E ENTREGA DE TÍTULOS
10 - REPÓRTER LEGISLATIVO	PROVA ORAL

Leia-se:

TABELA DE TIPO DE PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (BLOCO C) QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026	
CARGO	TIPO DE PROVA
04 - ANALISTA LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO	PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO
05 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA
08 - CONTADOR LEGISLATIVO	PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA
09 - PROCURADOR LEGISLATIVO	PROVA OBJETIVA, PROVA DISCURSIVA E ENTREGA DE TÍTULOS
10 - REPÓRTER LEGISLATIVO	PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

A consulta dos demais tipos de prova por cargo (quando houver) deve ser realizada através do Edital de Abertura das Inscrições.

Ratificam-se as demais informações contidas no Edital de **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISCURSIVAS, REDAÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS**, publicado em 13 de março de 2026.

Botucatu, 24 de março 2026.

Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu



Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

-
Processo Licitatório - Dispensa de Licitação

-
Processo Administrativo nº 32/2022

Contrato nº 2/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: ADEMAR JULIANO GUERRA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de lavagem, higienização e polimento de veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026 e término em 27 de março de 2027, com reajuste dos valores unitários.

Valor: R\$ 3.912,60 (três mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 24/03/2026.

.....

**DESENVOLVIMENTO****Atos Administrativos****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026** para provimento de vagas para expositores na praça de alimentação do evento “Botucatu 171 Anos” que ocorrerá nos dias 10 a 14 de abril de 2026, na Avenida do Fórum, próximo a Rodovia João Hipólito Martins.

CATEGORIA : ADEREÇOS			
ITEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	R&L Acessórios Infantil	40.478.078/0001-30	Indeferido
2	Robinho Brinquedos	42.829.965/0001-31	Deferido

CATEGORIA: BEBIDAS			
ITEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Adega Dream	63.722.252/0001-44	Deferido
2	Aj Copão	63.136.723/0001-32	Deferido
3	Amazonas Berry	37.804.489/0001-64	Deferido
4	Aquamundi Chopp E Bebidas	65.672.378/0001-87	Deferido
5	Choperia Megabeer	42.640.876/0001-42	Indeferido
6	Chopp Germania	49.481.075/0001-20	Deferido
7	Da Vila Choperia	57.259.174/0001-90	Deferido
8	Fest Drinks	48.382.548/0001-70	Deferido
9	Florenza Beer Ltda	58.580.845/0001-83	Deferido
10	Incrível Burger	59.514.106/0001-56	Deferido
11	Kalú Bar E Merceria	15.019.255/0001-73	Deferido
12	Parada Obrigatoria	59.172.991/0001-32	Deferido
13	Top Chopp Villa Alemã	29.790.955/0001-71	Deferido
14	Trailer Do Copão	36.483.561/0001-36	Indeferido
15	Trailer da Lú	20.700.169/0001-90	Indeferido

Praça Coronel Moura Campos, 143, Centro Botucatu – SP CEP: 18600-430
Fone (14) 3811-1419 | www.botucatu.sp.gov.br | desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CATEGORIA: COMIDAS			
ITEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Alexsandra Silva	40.245.657/0001-33	Deferido
2	Aquamundi Lanches	34.115.474/0001-09	Deferido
3	Barão Lanches	26.927.299/0001-18	Deferido
4	Botubrasa	60.544.259/0001-25	Deferido
5	Botuca Food Trailer	65.312.080/0001-66	Deferido
6	Cachorro Quente Do Bosque	54.106.373/0001-70	Deferido
7	Cachorro Quente Do Leo	60.208.476/0001-44	Deferido
8	Cantina Santana	65.374.576/0001-64	Deferido
9	Corn Brasil	13.288.615/0001-07	Deferido
10	Cremagrill Espetinhos	45.502.001/0001-72	Deferido
11	Dog Do Be	29.698.515/0001-99	Deferido
12	Dona Louca	64.474.719/0001-47	Deferido
13	Gnlanches E Churros	62.023.341/0001-30	Deferido
14	Ki Batata	07.493.408/0001-91	Deferido
15	Kommbi Food	30.172.880/0001-44	Deferido
16	Milho Da Lisa	30.393.681/0001-66	Deferido
17	Na Onda Do Camarão	19.090.899/0001-09	Deferido
18	Pastel Da Lú	11.298.844/0001-87	Deferido
19	Pastel E Caldo De Cana	63.080.827/0001-72	Indeferido
20	Pipocas Da Praça	53.652.206/0001-62	Deferido
21	Pipocas Do Juhh	47.102.043/0001-41	Deferido
22	Rei Do Milho	58.538.329/0001-90	Deferido

Praça Coronel Moura Campos, 143, Centro Botucatu – SP CEP: 18600-430
Fone (14) 3811-1419 | www.botucatu.sp.gov.br | desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23	Rei Do Salgadinho	35.580.333/0001-11	Deferido
24	Silvana Generoso	62.801.730/0001-49	Deferido
25	Sonia De F. Franca Duarte	32.708.997/0001-25	Deferido
26	Tia Ana	15.166.406/0001-16	Deferido
27	Titus - Churros E Kreps	02.861.483/0001-44	Deferido
28	Top Grill	26.374.592/0001-03	Deferido
29	Z&A Pastéis e Porções	65.409.951/0001-64	Deferido

CATEGORIA: DOCES

ITEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Açaí Da Cunha	63.291.216/0001-73	Deferido
2	Amo Cocada	56.949.216/0001-52	Deferido
3	As Delícias Do Milho	57.027.754/0001-52	Indeferido
4	Bistrô Noalsweets	49.331.204/0001-02	Deferido
5	Boleria DiVana	40.674.389/0001-75	Deferido
6	C&C Geladinhos	58.688.626/0001-12	Deferido
7	Churros E Crepe Lukinha	21.350.754/0001-41	Deferido
8	Delícia Da Mone	65.701.790/0001-88	Deferido
9	Docelô	60.465.193/0001-88	Indeferido
10	Doceria Sensação	63.120.435/0001-90	Deferido
11	Estação Crepe E Churros	48.466.877/0001-07	Deferido
12	Ludy Gelateria	21.759.895/0003-84	Deferido
13	Mais Mais Geladinho	51.687.124/0001-28	Deferido
14	Mamuskinha Churros	22.810.951/0001-69	Deferido
15	Maná Doce	64.922.260/0001-05	Deferido

Praça Coronel Moura Campos, 143, Centro Botucatu – SP CEP: 18600-430
Fone (14) 3811-1419 | www.botucatu.sp.gov.br | desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16	Manu Doces Caseiros	47.783.793/0001-26	Deferido
17	Maria Docinho Confeitaria	59.968.880/0001-37	Deferido
18	Mel Cuesta Doce Tesouro	24.189.209/0001-03	Deferido
19	Patty Petrucelli Confeitaria	45.514.790/0001-61	Deferido
20	Puuuurrfect Gato Café	57.309.075/0001-76	Deferido
21	Sabor Da Infancia	22.949.538/0001-80	Deferido

Botucatu, 24 de março de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.